



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 41/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 04788/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 270, CEP 88.025-400, Florianópolis-SC, telefone (48) 3271-1351, inscrita no CNPJ sob o n. 78.533.312/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **Rafael Beda Gualda**, RG n. 267.8326-6, órgão expedidor OAB/SC e CPF n. 932.194.409-59, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04788/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preço, observada a Cláusula Doze do Contrato

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **15 de fevereiro de 2023**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 5.562.184,60** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), vigente a partir de 1º de janeiro de 2023, quando começará a vigência do segundo período da repactuação.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.131.0033.2549.0001 - "Comunicação e Divulgação Institucional".

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**
RAFAEL BEDA GUALDA
Procurador

ANEXO "A-I" DA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana			Nº de Feriados Nacionais, Forenses e pontos facultativos	Segunda a Sexta 30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas					
15/fev/23	6	2	2	47	56	61	
mar/23	18	5	0	138	166	184	
abr/23	14	2	4	96	114	128	
mai/23	18	4	1	132	158	176	
jun/23	16	5	1	126	152	168	
jul/23	17	4	0	126	151	168	
ago/23	19	3	1	132	157	176	
set/23	15	5	1	120	145	160	
out/23	17	4	1	126	151	168	
nov/23	15	4	3	114	137	152	
dez/23	15	4	2	114	137	152	
jan/24	18	4	1	132	158	176	
14/fev/24	6	2	2	47	56	61	
				1450	1738	1930	

**ANEXO "A-II" DA 3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 10.424,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.424,50
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 10.424,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.424,50
Jornalismo	R\$ 8.096,51	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.096,50
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 7.569,82	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.569,81
Design Gráfico	R\$ 5.003,80	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.003,80
Redação Publicitária	R\$ 6.094,76	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.094,76
Revisão de Texto	R\$ 6.072,06	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.072,06

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 625,47	R\$ -	R\$ 18,57	R\$ 390,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 625,47	R\$ -	R\$ 18,57	R\$ 390,00
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 485,79	R\$ -	R\$ 18,57	R\$ 390,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 454,18	R\$ -	R\$ 18,57	R\$ 390,00
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 300,22	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 365,68	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 364,32	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 390,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 390,00
Jornalismo	R\$ 390,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 390,00
Design Gráfico	R\$ 644,08
Redação Publicitária	R\$ 644,08
Revisão de Texto	R\$ 644,08

OBSERVAÇÕES:

1. Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2020/2022 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.
2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2021/2022 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.
3. (*) Já contempla o adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1			
Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,1010	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		15,9010	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	1,7667	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		12,8777	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 3.1	0,0044	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0324	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0167	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,2992	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 3.1	1,4214	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,3607	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		43,7708	

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	4,50%	100%	4,500%
SOMA TRIB			13,150%
BDI	20,960%		

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) a partir de 15/02/2023 (Prorrogação e valor com base na REACTUAÇÃO 2022-2024, conforme Apostila 03 e 04)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VT
					43,7708	20,96%					
Chefia de Reportagem	40	3	10.424,50	390,00	4.562,88	3.223,09	18.600,47	223.205,64	115,6506	55.801,41	669.616,92
Chefia de Mídias Sociais	40	1	10.424,50	390,00	4.562,88	3.223,09	18.600,47	223.205,64	115,6506	18.600,47	223.205,64
Jornalismo	30	9	8.096,51	390,00	3.543,90	2.521,57	14.551,97	174.623,64	120,4301	130.967,73	1.571.612,76
Reportagem Fotográfica (*)	30	4	7.569,82	390,00	3.313,36	2.362,85	13.636,02	163.632,24	112,8498	54.544,08	654.528,96
Design Gráfico	40	6	5.003,80	644,08	2.190,20	1.642,86	9.480,94	113.771,28	58,9488	56.885,64	682.627,68
Redação Publicitária	40	3	6.094,76	644,08	2.667,72	1.971,61	11.378,17	136.538,04	70,7451	34.134,51	409.614,12
Revisão de Texto	36	9	6.072,06	644,08	2.657,78	1.964,77	11.338,69	136.064,28	78,2878	102.048,21	1.224.578,52
VALOR TOTAL		35								452.982,05	5.435.784,60

(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	26.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	5.562.184,60

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ACESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 16/01/2023, às 17:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEDA GUALDA, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 16:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 30/01/2023, às 13:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1476266** e o código CRC **365DDC8C**.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, celebrado entre o STF e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (Processo Eletrônico n. 004329/2021). Objeto: Acrescer ao Contrato, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o seguinte: a) 12 (doze) profissionais ao Posto de Trabalho, Vigilância, 44hs semanais, desarmada, diurno, totalizando 62 (sessenta e dois) profissionais; b) 04 (quatro) profissionais ao Posto de Trabalho, Vigilância, 12x36hs semanais, desarmada, noturno, totalizando 20 (vinte) profissionais; c) 32 (trinta e duas) unidades máximas anuais aos itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17 e 19 da planilha de "uniformes" totalizando 354 unidades em cada; d) 16 (dezesesseis) unidades máximas anuais aos itens 03, 04, 07, 10, 13, 14, 18, 20, 21 e 22 da planilha de "uniformes" totalizando 177 unidades em cada; e) 30 (trinta) unidades ao item 06 da planilha de "Materiais e Equipamentos necessários para a prestação dos serviços" totalizando 370 unidades; f) 15 (quinze) unidades ao item 01 da planilha de "Equipamentos Depreciáveis necessários para a prestação dos serviços" totalizando 185 unidades; g) 02 (duas) unidades ao item 06 da planilha de "Equipamentos Depreciáveis necessários para a prestação dos serviços" totalizando 112 unidades. Valor: R\$ 16.017.094,83 (dezesesseis milhões, dezessete mil noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 30/01/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzini, Diretor-Geral; e, pela empresa, Robério Bandeira de Negreiros, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 07/2022, celebrado entre o CNJ e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 78.533.312/0001-58. Processo: 04788/2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: mantém-se em R\$ 5.562.184,60. Data de Assinatura: 30/01/2023. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Rafael Beda Gualda - Representante Legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 83/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 7148-0. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços especializados de engenharia para substituição do sistema de impermeabilização e recomposição de piso das áreas de trabalho do restaurante do Tribunal Superior Eleitoral, conforme especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital.

THALES DE JESUS HATEM
Pregoeiro

(SIDEAC - 31/01/2023) 070001-00001-2022NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 89/2022

O Pregoeiro do TSE comunica que no Pregão Eletrônico nº 89/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância desarmada e de supervisor de posto nas dependências do CCJE/TSE, no Rio de Janeiro, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 30 meses, sagrou-se vencedora a empresa MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 11.804.114/0001-00.

THALES DE JESUS HATEM
Pregoeiro

(SIDEAC - 31/01/2023) 070001-00001-2023NE999999

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021, firmado entre o TSE e o TRE-MT, CNPJ: 05.901.308/0001-21. OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021 pelo período de 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023. 2. Alterar as Cláusulas Primeira, caput, e Sexta, item 2, do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021, para incluir menção ao Contrato-TRE-MT nº 36/2021. FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 37/2021. ASSINATURA: 31/01/2023. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral Substituta da Secretaria, pelo TSE, e Carlos Alberto Alves da Rocha, Presidente, pelo TRE-MT. PA SEI 2021.00.000011228-3.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 070001

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 2019.00.000000581-8.

Pregão. Nº 46/2019. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Repactuar os preços contratuais com base no acordo coletivo de trabalho 2020/2021 e 2021-2023 - sitimmm df/go/to; alterar o custo da tarifa de transporte; alterar o percentual de encargos sociais. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.239.588,84. Data de Assinatura: 31/01/2023. Assinam: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Wesley Fernandes Camilo, Sócio, pela empresa.

(COMPASNET 4.0 - 31/01/2023).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/01/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de assinatura de banco de vídeos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 01/02/2023 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDEAC - 31/01/2023) 050001-00001-2023NE000107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 2344/2022. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ 30/2022. CONTRATADA: IT Pro Inovação, Governança e Gestão Eireli. CNPJ: 33.657.082/0001-09. OBJETO: Alteração do prazo para realização dos exames de certificação em ITIL®, previsto no cronograma contido no item 6.1 do Contrato STJ n. 30/2022, e da vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, II, da Lei 8.666/1993. ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 30/01/2023 a 23/02/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 419.535,00. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE SALES DE OLIVEIRA - SAD Substituto/STJ, e BRUNO MARTINS VANZO - Contratada.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO STJ 041105/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 8/2023. CREDENCIADA: LG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ: 40.226.974/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição e Lyanne Moraes de Oliveira Guerra - Credenciada.

PROCESSO STJ 044442/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 9/2023. CREDENCIADA: ELAINE MARQUES CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ: 01.268.155.0001/76. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição e Elaine Rodrigues Marques - Credenciada.

PROCESSO STJ 043755/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 11/2023. CREDENCIADA: CLIFF - CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA FALARTE LTDA - ME. CNPJ: 01.320.680/0001-93. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição e Roberta Diniz Mayrink de Carvalho - Credenciada.

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo STJ 007710/2021. Termo de Descrédenciamento Ref. Termo de Credenciamento STJ 61/2021. CONTRATADA: Clínica Oftalmológica Dra. Denise Prado. OBJETO: Descrédenciamento da prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do programa de assistência aos servidores do STJ - PRÓ. FUNDAMENTO: Art. 35, alínea b do Ato Deliberativo STJ n. 82/2007 e no art. 79, II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 27/01/2023. ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 80001

Nº Processo: 6004373/2022-00. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de tradução e interpretação de línguas estrangeiras, com respectivos equipamentos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/02/2023 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 31/01/2023) 80001-00001-2023NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa CLÍNICA DE PERIODONTIA CÍNTIA GUÉRCIO LTDA, CNPJ: 18.114.120/0001-85, para a prestação de serviços de assistência odontológica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2019. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa AQUAFISIO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, CNPJ: 07.121.251/0001-73, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: José Raiton Silva Rêgo, Diretor-Geral da Secretaria Substituto, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EDITAL Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, nos termos do item 19.16 do Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, torna pública a RETIFICAÇÃO ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No subitem 4.2:

Onde se lê:

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Leia-se:

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

